



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 2177, DE 19 DE MAIO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal n.º 12.513/2011, alterada pela Lei n.º 12.816/2013 e da Resolução CD/FNDE n.º 04/2012, alterada pela Resolução n.º 6/2013,

RESOLVE:

PRORROGAR até o dia 21 de maio de 2014 a data para a conclusão dos trabalhos da Comissão Organizadora para Desenvolvimento do Processo Seletivo Simplificado designada pela Portaria n.º 1973, de 5 de maio de 2014.

Dê ciência.  
Publique-se.

  
JOEL D. SAADE

Publicado no  
Quadro de Avisos do  
*Campus* Guarulhos em

\_\_/\_\_/\_\_